

**Lei N.º 115, de 25 de Novembro de 1999.**

**“Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município Para o Período de 2000 a 2002”.**

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Plano Plurianual para o triênio acima referido, elaborado na forma do artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 153 a 171, alínea a da Constituição Estadual e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada anteriormente, desdobra-se conforme os Anexos I e II, que compõem a presente Lei.

**Art. 2º** - O Plano Plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I. Instituir o programa de assistência ao menor desamparado, com o fim precípua de dar-lhe o amparo necessário, bem como propiciar-lhe condições para se tornar um cidadão útil a sociedade;
- II. garantir o direito ao acesso a programas de habitação a população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
- III. garantir melhores condições de trabalho aos servidores Municipais
- IV. garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos Municipais;
- V. garantir aos alunos das escolas Municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absentismo;
- VI. criar condições para o desenvolvimento sócio econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

- VII. realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;
- VIII. realizar ou participar de campanhas capazes de minimizar os efeitos da fome.

**Art. 3º** - O Poder Executivo está autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual no que respeitar aos objetivos, as ações e as metas programadas para o período por ele abrangido.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2000.

**Prefeitura Municipal de Luisburgo, 25 de Novembro de 1999.**

---

**Geraldo Francisco Lacerda Filho**  
**Prefeito Municipal**

# ANEXO I

## DIRETRIZES

### 001 Melhorar o Serviço Público

- ❖ Melhorar Serviços e Instalações Públicas
- ❖ Melhorar a infraestrutura Urbanística
- ❖ Melhorar a Estrutura Viária

### 002 Incentivar à Agricultura e Pecuária

- ❖ Apoiar às Atividades Agropecuária

### 003 Investir na Educação

- ❖ Formação de Mão de Obra Qualificada
- ❖ Ampliar e Subsidiar Atividades Escolares

### 004 Assistência à Saúde

- ❖ Zelar pela Saúde Pública

### 005 Aumentar a Receita do Município

- ❖ Apoiar às Atividades Agropecuárias
- ❖ Melhorar as Finanças Municipais

### 006 Assistência Social

- ❖ Ampliar e Subsidiar Atividades Esportivas
- ❖ Apoiar à População Carente
- ❖ Promoção Cultural e Esportiva

### 007 Apoio Cultural e Desportivo

- ❖ Promoção Cultural e Esportiva

## ANEXO II

### OBJETIVO 001 Melhorar Serviços e Instalações Públicas

Metas a cumprir	Unid.	2000	2001	2002
MOBILIZADOS, VEÍCULOS MAQ. E EQUIP. P/ REAP. DO SETOR	%	100,00	100,00	100,00
AQUISIÇÃO/DESAPROP. DE IMÓVEIS P/ PRÓPRIOS MUNI.	%	100,00	100,00	100,00
AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIP. P/ REAP. SETOR OBRAS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO/AMP. E REF. DO PAÇO MUNICIPAL	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES P/ CRECHES E PRÉ-ESCOLARES	%	100,00	100,00	100,00
CONST. AMP.REF.DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	%	100,00	100,00	100,00
CONST. AMP. REF. DE PRÉDIOS E ANEXOS P/ SAÚDE	%	100,00	100,00	100,00
EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL	%	100,00	100,00	100,00
EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	%	100,00	100,00	100,00
CONST. ABERTURA E/OU MELHORAM, ESTRADAS VICINAIS	%	100,00	100,00	100,00
ABERTURA, PAVIMENTOS E CALÇAMENTO RUAS E AVENIDAS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO, REPARO E/OU REFORMAS PONTES E BUEIROS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO CORREIO	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO E/ OU IMPLANTAÇÃO SERV. TELEFÔNICOS	%	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO 002 Ampliar e Subsidiar Atividades Escolares

Metas a cumprir	Unid.	2000	2001	2002
MOBILIZADOS, VEÍCULOS MAQ. E EQUIP.P/ REAP. DO SETOR	%	100,00	100,00	100,00
AQUIS. DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ EDUCANDÁRIOS	%	100,00	100,00	100,00
AQUIS. VEIC. MOV. UTENS. P/ UNID. ESC. P/ CONVÊNIOS	%	100,00	100,00	100,00
AQUIS. MOV. VEIC. E EQUIP. P/ REAP. ENS. FUND. – FUNDEF	%	100,00	100,00	100,00
AQUIS. MOB. VEÍC.E EQUIP. P/ REAP. ENSINO FUND. – RP	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES P/ CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	%	100,00	100,00	100,00
CONST. AMP. REF. PRÉDIOS ESCOLARES EM CONVÊNIO	%	100,00	100,00	100,00
CONST. AMP. REF. UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	%	100,00	100,00	100,00
CONST. AMP. REF. ESCOLAS ENS. FUND. – FUNDEF	%	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO 003 Zelar pela Saúde Pública

Metas a cumprir	Unid.	2000	2001	2002
MOBILIZADOS, VEÍCULOS MAQ. E EQUIP. P/ REAP. DO SETOR	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS P/ FAMÍLIAS CARENTES	%	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO 004 Apoiar à População Carente

Metas a cumprir	Unid.	2000	2001	2002
MOBILIZADOS, VEÍCULOS MAQ. E EQUIP.P/ REAP.DO SETOR	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS P/ FAMÍLIAS CARENTES	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA CARENTES	%	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO 005 Melhorar a Infraestrutura Urbanística

Metas a cumprir	Unid.	2000	2001	2002
MOBILIZADOS, VEÍCULOS MAQ. E EQUIP.P/ REAP. DO SETOR	%	100,00	100,00	100,00
AQUISIÇÃO/DESAPROP. DE IMÓVEIS P/ PRÓPRIOS MUNIC.	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO/AMP. E REF. DO PAÇO MUNICIPAL	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	%	100,00	100,00	100,00
CONST.AMP.REF.DE PRÉDIOS E ANEXOS P/SAÚDE	%	100,00	100,00	100,00
EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA	%	100,00	100,00	100,00

CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	%	100,00	100,00	100,00
ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO RUAS E AVENIDAS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO CORREIO	%	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO 006 Melhorar a Estrutura Viária

Metas a cumprir	Unid.	2000	2001	2002
CONST. ABERTURA E/OU MELHORAM, ESTRADAS VICIAIS	%	100,00	100,00	100,00
ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO RUAS E AVENIDAS	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO, REPARO E/OU REFORMAS PONTES E BUEIROS	%	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO 007 Apoiar às Atividades Agropecuárias

Metas a cumprir	Unid.	2000	2001	2002
MOBILIZADOS, VEÍCULOS MAQ. E EQUIP. P/ REAP. DO SETOR	%	100,00	100,00	100,00
AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	%	100,00	100,00	100,00
EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PARQUE E EXPOSIÇÕES	%	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO 009 Promoção Cultural e Esportiva

Metas a cumprir	Unid.	2000	2001	2002
AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ TORRE DE TV	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CAMPO DE FUTEBOL	%	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO 012 Zelar pela Segurança Pública

Metas a cumprir	Unid.	2000	2001	2002
AQUIS. DE VEÍC. MOB. EQUIP. P/ REAP. POLÍCIA CIVIL	%	100,00	100,00	100,00
AQUIS. DE VEÍC. MOV. EQUIP. P/ REAP. POLÍCIA MILITAR	%	100,00	100,00	100,00
CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIAS POLÍTICAS	%	100,00	100,00	100,00

**ANEXO III**  
**METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

Metas da Administração Para o Triênio	2000	2001	2002
1.001 MOBILIZADOS, VEÍCULOS MAQ. E EQUIP. P/ REAP. DO SETOR	97.000,00	97.000,00	97.000,00
1.002 AQUIS. DE VEÍC. MOB.EQUIP. P/ REAP. POLÍCIA CIVIL	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.003 AQUISIÇÃO/DESAPROP. DE IMÓVEIS P/ PRÓPRIOS MUNIC.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.004 AQUIS. DE VEÍC. MOV. EQUIP. P/ REAP. POLÍCIA MILITAR	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.005 AQUIS. DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ EDUCANDÁRIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.006 AQUIS. VEIC. MOV. UTENS.P/ UNID. ESC. P/ CONVÊNIOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.007 AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ TORRE DE TV	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.009 AQUIS. DE VEÍC. E EQUIP. P/ REAP. SETOR OBRAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.010 AQUIS. MOV. VEÍC. E EQUIP. P/ REAP. ENS.FUND.-FUNDEF	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.011 AQUIS. MOB. VEÍC. E EQUIP. P/ REAP. ENS. FUND.-RP	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.001 CONSTRUÇÃO/AMP. E REF. DO PAÇO MUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES P/ CRECHES E PRE-ESCOLAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.003 CONST. AMP. REF. DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	17.000,00	17.000,00	17.000,00
3.005 CONST. AMP. REF. DE PRÉDIOS E ANEXOS P/ SAÚDE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.006 EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA RURAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.007 EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.008 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.009 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.010 CONSTRUÇÃO APLIAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.011 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.012 CONST. ABERTURA E/OU MELHORAM. ESTRADAS VICINAIS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.013 ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO RUAS E AVENIDAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00

3.014 CONSTRUÇÃO, REPARO E/OU REFORMAS PONTES E BUEIROS	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.015 CONSTRUÇÃO USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.016 CONST. AMP. REF. PREDIOS ESCOLARES EM CONVÊNIO	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.017 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS P/ FAMÍLIAS CARENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00

3.018 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.019 CONSTRUÇÃO DE CASAS P/ CARENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.020 CONST. AMP. REF. UNIDADES DO ENSINO FUNADAMENTAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.021 CONSTRUÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.022 CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.023 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.024 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO CORREIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.025 CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIAS POLICIAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.027 CONST. AMP. REF. ESCOALS ENS. FUND.- FUNDEF	18.000,00	18.000,00	18.000,00
3.028 CONSTRUÇÃO E/OU IMPALNTAÇÃO SERV. TELEFÔNICOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.029 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CAMPO DE FUTEBOL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

TOTAL..... 691.000,00 691.000,00 691.000,00

## **PREÂMBULO**

As Metas e Prioridades da página seguinte encontram-se em consonância com as disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada e sancionada pelo Município de Luisburgo.

## PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

### 001 Educação

- ❖ MOBILIZADOS, VEÍCULOS MAQ. E EQUIP. P/ REAP. DO SETOR
- ❖ AQUIS.DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ EDUCANDÁRIOS
- ❖ AQUIS. VEIC. MOV. UTENS. P/ UNID. ESC. P/ CONVÊNIOS
- ❖ AQUIS. MOV.VEIC. E EQUIP.P/ REAP. ENS. FUND. – FUNDEF
- ❖ AQUIS. MOB. VEIC. E EQUIP.P/REAP. ENSINO FUND.-RP
- ❖ CONSTRUÇÃO DE UNIDADES P/ CRECHES E PRE-ESCOLAS
- ❖ CONST. AMP. REF. PRÉDIOS ESCOLARES EM CONVÊNIO
- ❖ CONST. AMP. REF. UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- ❖ CONST. AMP. REF. ESCOLAS ENS. FUND. – FUNDEF

### 002 Saúde Pública

- ❖ MOBILIZADOS, VEÍCULOS MAQ. E EQUIP. P/ REAP. DO SETOR
- ❖ CONST. AMP. REF. DE PRÉDIOS E ANEXOS P/ SAÚDE
- ❖ CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS P/ FAMÍLIAS CARENTES

### 003 População Carente

- ❖ MOBILIZADOS, VEÍCULOS MAQ. E EQUIP. P/ REAP. DO SETOR
- ❖ CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS P/ FAMÍLIAS CARENTES
- ❖ CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA CARENTES

### 004 Urbanismo

- ❖ CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
- ❖ EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA
- ❖ CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### 005 Pequeno Produtores Rurais

- ❖ AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

### 006 Transporte

- ❖ CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO
- ❖ CONST. ABERTURA E/OU MELHORAM. ESTRADAS VICINAIS
- ❖ ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO RUAS E AVENIDAS
- ❖ CONSTRUÇÃO, REPARO E/OU REFORMAS PONTES E BUEIROS
- ❖ CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL

007 Esporte

- ❖ MOBILIZADOS, VEÍCULOS MAQ. E EQUIP. P/ REAP. DO SETOR
- ❖ CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CAMPO DE FUTEBOL

008 Telecomunicações

- ❖ AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ TORRE DE TV
- ❖ CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES
- ❖ CONSTRUÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO SERV. TELEFÔNICOS

009 Serviços Públicos

- ❖ AQUIS. DE VEÍCULOS E EQUIP. P/ REAP. SETOR OBRAS
- ❖ CONSTRUÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE SINAL DE TV

010 Segurança Pública

- ❖ AQUISIÇÃO DE VEIC. MOB. EQUIP. P/ REAP. POLÍCIA CIVIL
- ❖ AQUIS. DE VEÍC. MOV. EQUIP. P/ REAP. POLÍCIA MILITAR
- ❖ CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DESTINADO AO CORREIO
- ❖ CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIAS POLICIAIS

**VIII – ANEXO A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
(METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO)**